



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

D.A. nº 138/2024

Itanhaém, 11 de junho de 2024.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Decreto nº 4.593, de 11 de junho de 2024, que **“Altera o Decreto nº 4.572, de 19 de abril de 2024, que nomeia, para o biênio 2024/2026, os membros do Conselho Municipal de Turismo”**.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 12/06/24

os 16h40

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.593, DE 11 DE JUNHO DE 2024

“Altera o Decreto nº 4.572, de 19 de abril de 2024, que nomeia, para o biênio 2024/2026, os membros do Conselho Municipal de Turismo.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 4º da Lei nº 4.727, de 9 de abril de 2024,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “d” do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 4.572, de 19 de abril de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I - representantes do Poder Público:

.....

d) representante da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano:

titular: Caio de Almeida Maringeli

suplente: Adriano Ferreira Nascimento;

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

2024.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 11 de junho de

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.